



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA



Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 26 / 12 / 2019

Ass: Aluísio J. Silva

Lei nº. 1.568/2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Orçamento-Programa do Município de
Itaberaba para o exercício de 2020, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do **Município de ITABERABA**, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2020 no montante de **R\$ 169.721.994,40** (Cento e sessenta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal no montante de **R\$ 95.854.510,58** (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos);

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da administração direta, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à saúde, à previdência e à assistência social no montante de **R\$ 73.867.483,82** (Setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo Único - Os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA



Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 26/12/2019

CAPÍTULO II Ass: *[Assinatura]*

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa em **R\$ 179.384.590,00** (Cento e setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e reais).

Art.3º - A receita total após a dedução dos valores destinados a contribuição para formação do FUNDEB no montante de **R\$ -9.662.595,60** (Nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) apresenta o valor líquido de **R\$ 169.721.994,40** (Cento e sessenta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Art.4º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexos a esta lei, são estimadas com o seguinte desdobramento das origens dos recursos:

I - Receita por Categoria Econômica:

Especificação	R\$	R\$
Receitas Correntes		158.409.241,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.740.239,00	
Contribuições	835.329,00	
Receita Patrimonial	1.062.197,00	
Receita Agropecuária	10.000,00	
Receita de Serviços	60.000,00	
Transferências Correntes	142.081.360,00	
Outras Receitas Correntes	1.620.116,00	
Receitas de Capital		1.535.679,00
Operações de Créditos	500.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	935.679,00	
Receitas Intra-orçamentárias		19.439.670,00
	Total bruto:	179.384.590,00
Receitas Redutoras		-9.662.595,60
	Total líquido:	169.721.994,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA



Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 26 / 12 / 2019
Ass: [Assinatura]

II – Receita por Fonte de Recursos:

Código	Fontes	Valor
0100000	Recursos Ordinários	38.351.982,45
0104000	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.733.185,00
0110000	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.000,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	36.946.368,00
0115000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.318.726,00
0116000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	96.411,00
0118000	Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	28.474.869,80
0119000	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	15.332.622,20
0122000	Transferências de Convênios – Educação	100.000,00
0123000	Transferências de Convênios – Saúde	100.000,00
0124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	3.232.798,00
0128000	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	172.880,00
0129000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.502.173,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	633.933,00
0194000	Remuneração de Depósitos Bancários	359.904,00
0195000	Ação Judicial FUNDEF – Precatórios	72.450,00
0203000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	19.439.670,00
0250000	Receitas Próprias da Adm. Indireta	1.585.685,00
0292000	Alienações de Bens	100.000,00
0290000	Operações de Créditos Internas	500.000,00
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	11.333.261,82
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	7.334.075,13
	TOTAL	169.721.994,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA



Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
orgão em 26/09/2019
Ass: [Assinatura]

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa em **R\$ 169.721.994,40** (Cento e sessenta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 6º - A despesa fixada à conta dos recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, conforme anexos deste Projeto de Lei:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.911.924,71	0,00	1.911.924,71
GABINETE DA VICE-PREFEITA	117.651,14	0,00	117.651,14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	976.788,18	0,00	976.788,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.287.651,14	0,00	1.287.651,14
SEC. MUN. DE ADM. MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	3.467.588,00	0,00	3.467.588,00
CONTROLADORIA MUNICIPAL	244.100,00	0,00	244.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.749.727,78	0,00	5.749.727,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	55.970.653,20	0,00	55.970.653,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	2.203.213,64	0,00	2.203.213,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	48.399.629,82	48.399.629,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	5.315.184,00	5.315.184,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	10.486.716,79	0,00	10.486.716,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, IND. E COM.	2.560.850,00	0,00	2.560.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.837.148,00	0,00	2.837.148,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	2.196.310,00	0,00	2.196.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	557.188,00	0,00	557.188,00
ITAPREV ITABERABA PREVIDÊNCIA	0,00	19.439.670,00	19.439.670,00
TOTAIS	96.567.510,58	73.154.483,82	169.721.994,40



Certifico que o presente foi publicado no átrio deste órgão em 26/12/2019

Ass: [Assinatura]

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - O Poder Legislativo mediante esta lei autoriza ao Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art.43 da Lei 4320/64, observado as seguintes condições:

I - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de **anulação parcial ou total de dotações**, até o limite de **65,00% (Sessenta e cinco por cento)** do Orçamento destinado ao **Poder Executivo** e ao **Poder Legislativo**, respectivamente, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

II - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de **excesso de arrecadação de recursos vinculados** de programas especiais, convênios, destinados a educação, saúde, assistência social e demais funções de governo, não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de **excesso de arrecadação de recursos ordinários**, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de **superávit financeiro de recursos vinculados e ordinários**, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

V - para abertura de créditos suplementar decorrente do produto de operações de créditos, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso IV da lei 4.320/64.

Art. 8º. Não serão computados, para efeito do limite previsto no artigo anterior:

I - os créditos suplementares destinados a suprir insuficiências de dotações mediante a utilização de recursos oriundos de **anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo**, relativas a:

- a) Pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas;
- b) Dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio desta
orgão em 26 / 12 / 2019

Ass: 

c) Despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal

II – os remanejamentos ou alterações de analíticos assim entendidos o deslocamento parcial ou total de dotação alocada ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação por projeto, atividade ou operação especial de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

III - o oferecimento de recursos da Reserva de Contingência.

Art.9 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de **15,00% (quinze por cento)** da Receita Corrente Líquida;

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10 – A abertura de créditos suplementares para o Poder Legislativo à conta de recursos provenientes de **excesso de repasses de duodécimos**, será efetivado, **por Ato do Poder Executivo**, mediante remanejamento, transposições ou alterações de dotações do Executivo para o Legislativo, até o limite do efetivamente ocorrido, vedada sua utilização para criação de novos encargos desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

Art. 11 - As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE ITABERABA, em 26 de dezembro de 2019.


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal



AUTÓGRAFO

(Proc. nº 512/2019)

LEI N.º 1568

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA-BA, 26 / 12 / 2019
PREFEITO

DE

18 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município de ITABERABA para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do **Município de ITABERABA**, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2020 no montante de **R\$ 169.721.994,40** (Cento e sessenta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal no montante de **R\$ 95.854.510,58** (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos);

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da administração direta, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à saúde, à previdência e à assistência social no montante de **R\$ 73.867.483,82** (Setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo Único - Os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de julho de 2019.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa em **R\$ 179.384.590,00** (Cento e setenta e nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e reais).



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Art. 3º - A receita total após a dedução dos valores destinados a contribuição para formação do FUNDEB no montante de **R\$ -9.662.595,60** (Nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) apresenta o valor líquido de **R\$ 169.721.994,40** (Cento e sessenta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 4º - As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexos a esta lei, são estimadas com o seguinte desdobramento das origens dos recursos:

I - Receita por Categoria Econômica:

Especificação	R\$	R\$
Receitas Correntes		158.409.241,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.740.239,00	
Contribuições	835.329,00	
Receita Patrimonial	1.062.197,00	
Receita Agropecuária	10.000,00	
Receita de Serviços	60.000,00	
Transferências Correntes	142.081.360,00	
Outras Receitas Correntes	1.620.116,00	
Receitas de Capital		1.535.679,00
Operações de Créditos	500.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	935.679,00	
Receitas Intra-orçamentárias		19.439.670,00
	Total bruto:	179.384.590,00
Receitas Redutoras		-9.662.595,60
	Total líquido:	169.721.994,40

II - Receita por Fonte de Recursos:

Código	Fontes	Valor
0100000	Recursos Ordinários	38.351.982,45
0104000	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.733.185,00
0110000	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.000,00
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	36.946.368,00
0115000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.318.726,00
0116000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	96.411,00
0118000	Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	28.474.869,80
0119000	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	15.332.622,20

M. S. M. S.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Código	Fontes	Valor
0122000	Transferências de Convênios – Educação	100.000,00
0123000	Transferências de Convênios – Saúde	100.000,00
0124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	3.232.798,00
0128000	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	172.880,00
0129000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.502.173,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	633.933,00
0194000	Remuneração de Depósitos Bancários	359.904,00
0195000	Ação Judicial FUNDEF – Precatórios	72.450,00
0203000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	19.439.670,00
0250000	Receitas Próprias da Adm. Indireta	1.585.685,00
0292000	Alienações de Bens	100.000,00
0290000	Operações de Créditos Internas	500.000,00
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	11.333.261,82
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	7.334.075,13
	TOTAL	169.721.994,40

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa em **R\$ 169.721.994,40** (Cento e sessenta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 6º - A despesa fixada à conta dos recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, conforme anexos deste Projeto de Lei:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	6.000.000,00		6.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.911.924,71		1.911.924,71
GABINETE DA VICE-PREFEITA	117.651,14		117.651,14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	976.788,18		976.788,18



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.287.651,14		1.287.651,14
SEC. MUN. DE ADM. MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	3.542.588,00		3.542.588,00
CONTROLADORIA MUNICIPAL	244.100,00		244.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	X 7.019.727,78		7.019.727,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	55.970.653,20		55.970.653,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	2.003.213,64		2.003.213,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		48.399.629,82	48.399.629,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		X 5.285.184,00	5.285.184,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	X 9.436.716,79		X 9.436.716,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, IND. E COM.	X 2.515.850,00		X 2.515.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	X 2.817.148,00		X 2.817.148,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	2.196.310,00		2.196.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	557.188,00		557.188,00
ITAPREV ITABERABA PREVIDÊNCIA		19.439.670,00	19.439.670,00
TOTAIS	95.854.540,58	73.867.483,82	169.721.994,40

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º - O Poder Legislativo mediante esta lei autoriza ao Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art.43 da Lei 4320/64, observado as seguintes condições:

I – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de **anulação parcial ou total de dotações**, até o limite de **65,00% (Sessenta e cinco por cento)** do Orçamento destinado ao **Poder Executivo** e ao **Poder Legislativo**, respectivamente, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

II - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de **excesso de arrecadação de recursos vinculados** de programas especiais, convênios, destinados a educação, saúde, assistência social e demais funções de governo, não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de **excesso de arrecadação de recursos ordinários**, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de **superávit financeiro de recursos vinculados e ordinários**, até o limite do



efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

V - para abertura de créditos suplementar decorrente do produto de operações de créditos, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso IV da lei 4.320/64.

Art. 8º - Não serão computados, para efeito do limite previsto no artigo anterior:

I - os créditos suplementares destinados a suprir insuficiências de dotações mediante a utilização de recursos oriundos de **anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo**, relativas a:

- a) Pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas;
- b) Dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais e
- c) Despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal

II - os remanejamentos ou alterações de analíticos assim entendidos o deslocamento parcial ou total de dotação alocada ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação por projeto, atividade ou operação especial de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

III - o oferecimento de recursos da Reserva de Contingência.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de **15,00% (quinze por cento)** da Receita Corrente Líquida;

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - A abertura de créditos suplementares para o Poder Legislativo à conta de recursos provenientes de **excesso de repasses de duodécimos**, será efetivado, **por Ato do Poder Executivo**, mediante remanejamento, transposições ou alterações de dotações do Executivo para o Legislativo, até o limite do efetivamente ocorrido, vedada sua utilização para criação de novos encargos desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

Art. 11 - As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

P A R E C E R

Ao PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

A Constituição Federal de 1988 tem uma seção específica sobre orçamento, nos artigos 165 a 169, e, especialmente, em seu art. 165, parágrafo 5º, elenca os itens mínimos que a LOA identificar.

Corroborando com este entendimento a Lei Orgânica desta Municipalidade, no seu art. 138, parágrafo 3º, assim determina:

"Art. 138....."

§ 3.º O orçamento anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal da administração direta municipal, incluindo os seus fundos especiais;
- II – os orçamentos das entidades de administração indireta, inclusive nas fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;
- III – os orçamentos de investimentos das empresas em que o Município direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- IV – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculadas, da administração direta ou indiretamente, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal."

Nesse diapasão, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) ampliou a importância da LOA, determinando a previsão de várias outras situações, além das previstas na Constituição Federal, que estão dispostas em seu art. 5º.

Isto posto, o projeto atende na sua integralidade e dentro do contexto, todos os ritos necessários para o orçamento geral do município para a competência do ano de 2017, satisfazendo assim todas as áreas compreendidas nas metas e prioridades para a execução do mesmo, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição do Estado do Bahia, a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

Assim sendo, diante dos aspectos formais que cumpre a esta comissão analisar, não há óbice à aprovação do Projeto de Lei em comento, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, cabendo ao douto plenário a análise meritória. É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2019.

AMAURI DA SILVA MENEZES
Presidente / Relator

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Membro

MURILO VÍTOR SOARES DE MORAES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões <u>03 / 12 / 2019</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 01/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

10.301.123.1007	
-----------------	--

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO VITÓRIO	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

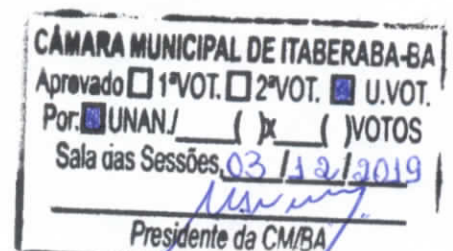
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.122.118.2035	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador





Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 02/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

10.301.123.1007	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
-----------------	---

Os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DO BARRO DURO	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

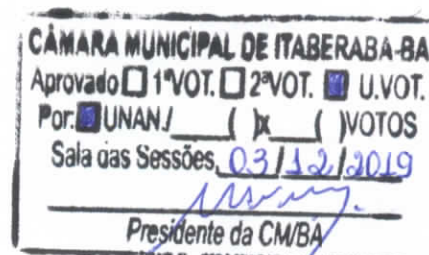
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.122.118.2035	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador





Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 03/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA DA PRAÇA E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO VIDA NOVA ITABERABA (PREDINHO)	100.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 04/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.813.137.1027	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VIDA NOVA ITABERABA (PREDINHOS)	10.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

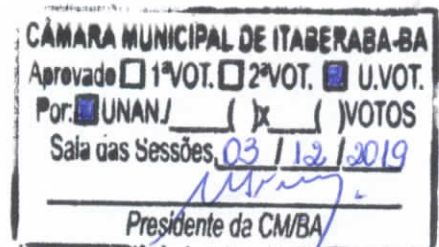
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
27.122.134.2081	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO.

a dotação no valor de R\$ 10.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador





Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 05/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUIR PORTAL DE ENTRADA NO POVOADO DE BARRO DURO, COM UMA COBERTURA PARA PONTO DE ÔNIBUS.	70.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 70.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / (X) () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019	
Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 06/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.157.1042	OUTRAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANAS
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO PARQUE DAS ÁGUAS, FUNDO DO ESTÁDIO	280.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.155.2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

a dotação no valor de R\$ 280.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	280.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.

LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 07/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.157.1042	OUTRAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA DA PRAÇA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO RM, NA RUA B.	100.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.155.2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () x () VOTOS	
Sala das Sessões, 03 / 12 / 2019	
	
Presidente da CMBA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 08/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.157.1042	OUTRAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO IRMÃ DULCE	80.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

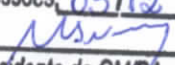
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.155.2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

a dotação no valor de R\$ 80.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 09/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

10.305.124.2091	VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	COMPRA DE UM DRONE PARA AJUDAR NO TRABALHO DOS AGENTES DE EDEMIAS.	8.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

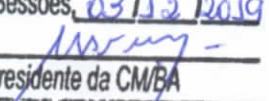
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.305.124.2091	VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

a dotação no valor de R\$ 8.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019	
	
Presidente da CMBA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 10/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA ALOÍSIO SAMPAIO, EM FRENTE A ESCOLA CORA RIBEIRO DOS SANTOS.	80.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

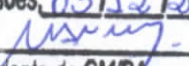
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 80.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões:	03/12/2019
	
	Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 11/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

13.391.135.1212	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	COBERTURA DO PALCO DA PRAÇA DA BÍBLIA, NO AV. LAURO FARANÉ DE FREITAS, BAIRRO CAITITU.	20.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

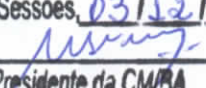
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
13.391.135.1212	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO CULTURAIS.

a dotação no valor de R\$ 20.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	20.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. () () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019	
	
Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 12/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.812.137.2142	INCENTIVO AO ESPORTE, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
-----------------	--

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO CEU, BAIRRO RM.	15.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

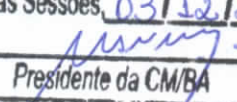
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
27.122.134.2081	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO.

a dotação no valor de R\$ 15.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA		
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1º VOT.	<input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN.	() () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019		
		
Presidente da CM/BA		



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 13/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

23.812.137.2215	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AO ESPORTE LAZER E TURISMO.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO BRISA DA CHAPADA	18.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

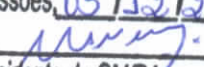
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
27.812.137.2142	INCENTIVO AO ESPORTE, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.

a dotação no valor de R\$ 18.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

"IMPOSITIVUM"

EMENDA Nº 14/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM EUROPA	100.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

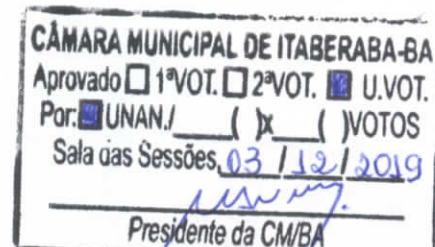
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador





Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

"IMPOSITIVO"

EMENDA Nº 15/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

08.122.144.2102	GESTÃO DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS
-----------------	--

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	FOMENTAR AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CONCIDADE)	40.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

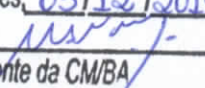
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
08.122.115.2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

a dotação no valor de R\$ 40.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-B.
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN./ () x () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

"IMPOSITIVA"

EMENDA Nº 16/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

08.122.114.2102	GESTÃO DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS.
-----------------	---

Os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	FOMENTAR AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. (CMDS)	60.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

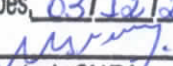
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
08.122.115.2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

a dotação no valor de R\$ 60.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN./ () X () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 17/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

06.182.138.2159	GESTÃO NAS AÇÕES DE COMBATE A SECA
-----------------	------------------------------------

Os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO POVOADO DOS QUEIROZ	15.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

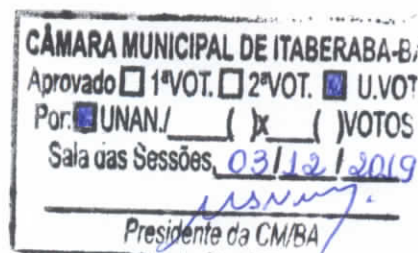
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.110.2013	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO.

a dotação no valor de R\$ 80.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador





Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 18/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

06.182.138.2159	GESTÃO NAS AÇÕES DE CONBATE A SECA
-----------------	------------------------------------

nas seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO POVOADO DE LAGE	15.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

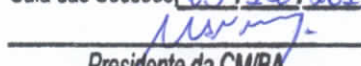
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.110.2013	GESTÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO.

a dotação no valor de R\$ 15.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ºVOT. 2ºVOT. U.VOT.
Por: UNAN./ () x () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 19/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

06.182.138.2159	GESTÃO NAS AÇÕES DE COMBATE A SECA
-----------------	------------------------------------

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO NO POVOADO DO BATATA.	15.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

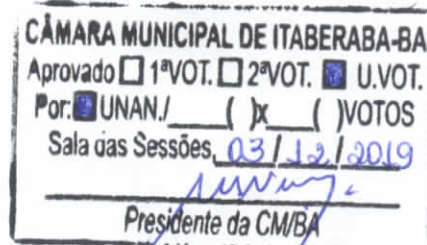
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.110.2013	GESTÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO.

a dotação no valor de R\$ 15.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
Vereador





Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 20/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CALÇAMENTO DA RUA 06 QUE LIGA A PRAÇA DO ROSÁRIO AO LOTEAMENTO BEIRA RIO.	60.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

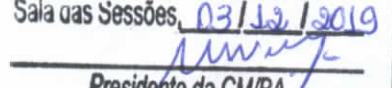
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 60.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	60.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 21/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA JOEL PRESÍDIO – BAIRRO NOVA ITABERABA.	100.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

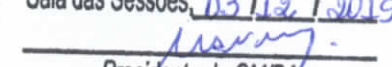
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	100.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA		
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.	
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () X () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019		
		 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 22/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CALÇAMENTO DA RUA 01 E 03 LOTEAMENTO BEIRA RIO.	80.000,00

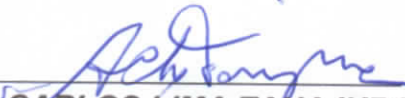
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

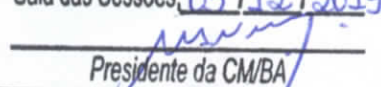
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 80.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	80.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () X () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019	
	
Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 23/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CALÇAMENTO DO TRECHO QUE DAR ACESSO: BAIRRO BARRO VERMELHO/BRISA DA CHAPADA.	60.000,00

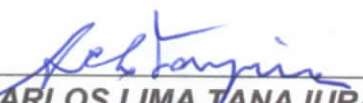
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

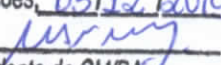
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 80.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	60.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () X () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 24/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.452.154.1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA NO CEMITÉRIO RECANTO DA PAZ ETERNA PARA CELEBRAÇÃO CRISTÃS.	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

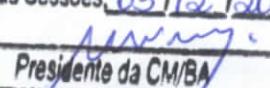
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.157.1042	OUTRAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANAS.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	50.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ºVOT. 2ºVOT. U.VOT.
Por: UNAN./ () x () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 25/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CALÇAMENTO DA RUA COROLA HELENA LOTEAMENTO NOVA ITABERABA.	60.000,00

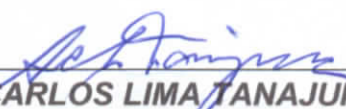
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

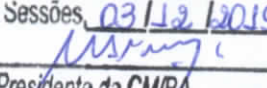
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 60.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	60.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 26/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

12.365.128.2047	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL.
-----------------	----------------------------

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO CAMPO DO GOVERNO.	500.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

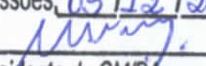
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
12.122.129.2049	GESTÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

a dotação no valor de R\$ 500.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 27/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.512.146.1022	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.
-----------------	------------------------------

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	COBERTURA DO ESGOTO DA RUA 08 DO CAMPO DO GOVERNO.	30.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.512.146.1022	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.

a dotação no valor de R\$ 30.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	30.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


FRANCISCO JÁDRIEL AZEVEDO MASCARENHAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 28/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.813.137.1027	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE E ARQUIBANCADA NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE.	30.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
27.813.137.1027	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

a dotação no valor de R\$ 30.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	30.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () x () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019	
	
Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 29/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

20.609.110.1005	MELHORIA E EXPANSÃO DE FEIRAS MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	COBERTURA DE BARRACAS NA FEIRA NOVA EM FRENTE AO CESTÃO.	30.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

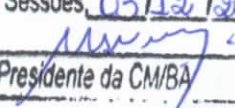
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20.609.110.1015	MELHORIA E EXPANSÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS.

a dotação no valor de R\$ 30.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	30.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 30/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO COM REDE DE ESGOTO NAS RUAS, LAGO DE CORUMBÁ E LAGO DE ARAL.	80.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

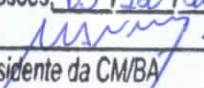
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 80.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	80.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03 / 12 / 2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 31/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA DA PRAÇA DE GUARIBAS ONDE ERA O MERCADO DE CARNE.	40.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

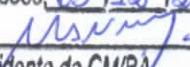
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.157.1042	OUTRAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANAS.

a dotação no valor de R\$ 40.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 32/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO COM REDE DE ESGOTO NAS RUAS: LAGO DE ITAIPU, LAGO DE PARANOÁ, LAGO DE PAULO AFONSO.	150.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

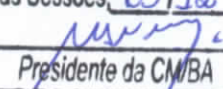
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 150.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	150.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 33/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO "CONTINUAÇÃO DA AVENIDA JURACY MAGALHÃES".	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

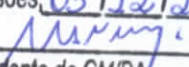
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.155.2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	50.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () x () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 34/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS QUE MARGEIAM A RODOVIA-BA QUE LIGA ITABERABA A IPIRÁ NO POVOADO DO ALTO VERMELHO.	80.000,00

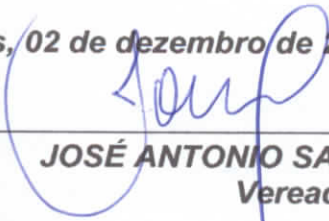
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

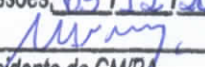
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.155.2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

a dotação no valor de R\$ 80.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	80.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / ____ (X) ____ () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 35/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.	100.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

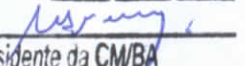
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	100.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () () VOTOS
Saia das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 36/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO POVOADO DO BARRO DURO.	30.000,00

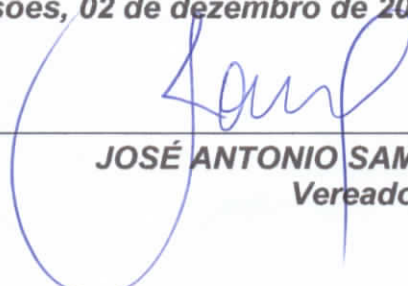
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 30.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	30.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.



JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / (X) () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019	
_____ Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 37/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

12.365.128.2047	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL.
-----------------	----------------------------

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO POVOADO DE VILA SÃO VICENTE.	400.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

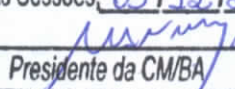
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
	GESTÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

a dotação no valor de R\$ 400.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	400.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 38/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.452.154.1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE.	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

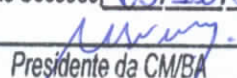
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.452.154.1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	50.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 39/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DE VILA NOVA.	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 400.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	50.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.	
Per. <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () X () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 40/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOÃO DE HELENA NO POVOADO DE SANTA HELENA.	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

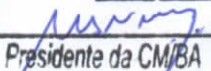
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 400.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	50.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA.
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ ()x () VOTOS
Saída das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 41/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.812.137.2142	INCENTIVO AO ESPORTE, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DA NOVA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE.	100.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

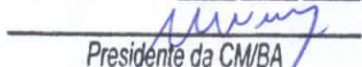
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
27.122.134.2081	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	100.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ºVOT. 2ºVOT. U.VOT.
Por: UNAN./ () x () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 42/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	RECUPERAR O PARQUE DA PRAÇA DO POVOADO DE ITAÍBA, NESTE MUNICÍPIO.	20.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 20.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	20.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () / () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 43/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAR AS DUAS ENTRADA DO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE, SITUADO NO SENTIDO DA ESCOLA ELY ROCHA E DO CESC.	60.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 60.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	60.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ºVOT. 2ºVOT. U.VOT.
Por: UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 44/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

13.391.135.2219	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	MARCHA PARA JESUS.	150.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

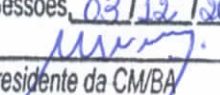
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
13.391.135.2219	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

a dotação no valor de R\$ 400.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	150.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ºVOT. 2ºVOT. U.VOT.
Por: UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 45/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

10.301.123.1007	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE SATÉLITE DE SAÚDE NO POVOADO DE ITÁIBA.	70.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

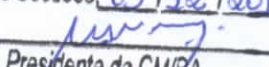
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.122.118.2035	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

a dotação no valor de R\$ 70.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	70.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () / () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 46/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

06.128.159.2118	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DO MURO DO POSTO POLICIAL DO BAIRRO BARRO VERMELHO.	40.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

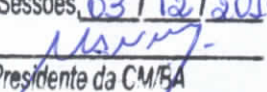
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
06.182.159.2118	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL.

a dotação no valor de R\$ 40.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.


JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () x () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 47/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.157.1042	OUTRAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	AMPLIAÇÃO DA PONTE DO RIO PIRANHA.	150.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

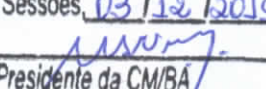
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.155.2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

a dotação no valor de R\$ 150.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	400.000,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.


AMAURI DA SILVA MENEZES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03 / 12 / 2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 48/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.813.137.1027	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ORIENTE.	100.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

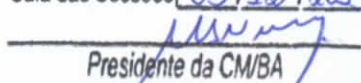
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
23.695.209.2191	INCENTIVAR O TURISMO LOCAL, REGIONAL E CULTURAL.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	100.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 49/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS QUE LIGA AO SESC AO CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE VILA NOVA.	40.000,00

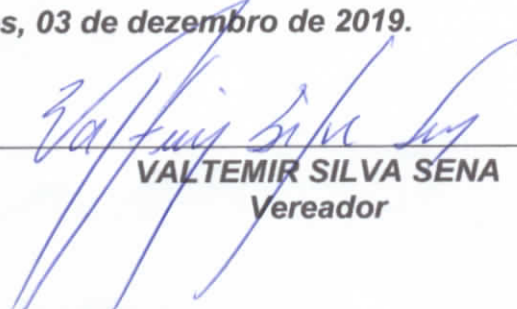
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

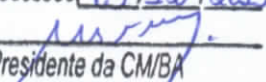
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.157.1042	OUTRAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANAS.

a dotação no valor de R\$ 40.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	40.000,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.


VALTEMIR SILVA SENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 50/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.813.137.1027	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE SALINAS.	25.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

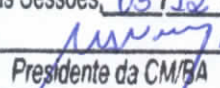
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
23.813.137.1044	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, DO LAZER E ESPORTE.

a dotação no valor de R\$ 25.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	25.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


VALTE MIR SILVA SENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 51/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

20.609.140.1017	DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E DA AGROPECUÁRIA.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DO CLUBE DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE ITABERABA.	30.000,00

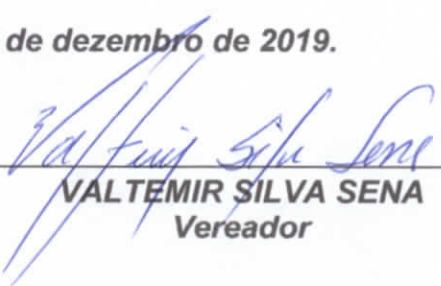
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

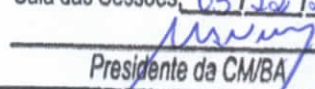
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.138.2067	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, IND. E COM.

a dotação no valor de R\$ 30.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


VALTEMIR SILVA SENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () X () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019	
	
Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 52/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.813.137.1027	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DA VAZANTE.	35.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

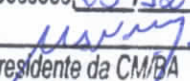
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
27.812.137.2142	INCENTIVO AO ESPORTE, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.

a dotação no valor de R\$ 35.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	35.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


VALTEMIR SILVA SENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-67
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 53/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

06.182.159.2118	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DO POSTO POLICIAL NO POVOADO DE GUARIBAS.	30.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

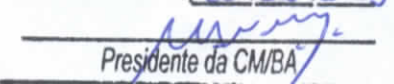
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
06.182.159.2118	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

a dotação no valor de R\$ 30.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	30.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


VALTEMIR SILVA SENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-B.	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () X () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 54/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

10.301.123.2063	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) – PAB VARIÁVEL.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA NO POVOADO DE GUARIBAS, PARA ATENDER O PSF.	120.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

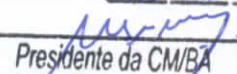
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10.301.123.2063	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) – PAB – VARIÁVEL.

a dotação no valor de R\$ 120.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


VALTEMIR SILVA SENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 55/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

Os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DO POVOADO DE TESTA BRANCA.	50.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

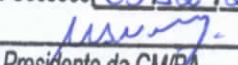
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E REESTAUROAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	50.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


VALTE MIR SILVA SENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 56/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.122.134.2081	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO.
-----------------	---

Os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE TESTA BRANCA.	70.000,00

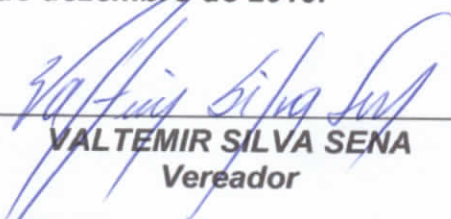
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

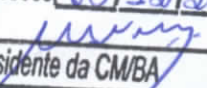
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
23.695.209.2191	INCENTIVAR O TURISMO LOCAL, REGIONAL E CULTURAL.

a dotação no valor de R\$ 70.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


VALTE MIR SILVA SENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA		
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ª VOT.	<input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN.	() () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019		
 Presidente da CM/BA		



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 57/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR E REPARAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.527.157.1049	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO MUNICÍPIO.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	50.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


AMARILDO DIAS DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / (<input checked="" type="checkbox"/>) VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 58/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO LOTEAMENTO ESTRELA DO SOL I.	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

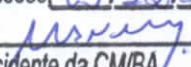
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	50.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


AMARILDO DIAS DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 59/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM EUROPA.	50.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

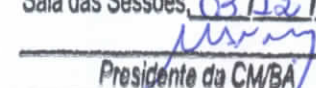
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	50.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


AMARILDO DIAS DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 60/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.452.154.1036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO RECANTO DA PAZ.	100.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

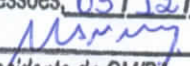
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR E REPARAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.	100.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


AMARILDO DIAS DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 61/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

06.182.138.2159	GESTÃO NAS AÇÕES DE COMBATE A SECA.
-----------------	-------------------------------------

Os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA.	100.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, IND. E COM.

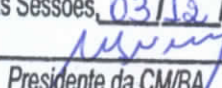
a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.



AMARILDO DIAS DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () X () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 62/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.157.1042	OUTRAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANAS.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O DISTRITO INDUSTRIAL.	500.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

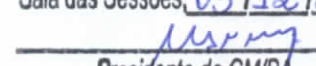
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
12.361.150.2198	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 500.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


AMARILDO DIAS DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () X () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 63/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.157.2214	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E MANUTENÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
-----------------	---

Os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO LOTEAMENTO ESTRELA DO SOL I E II.	60.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

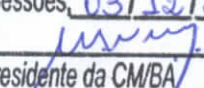
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.157.2214	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E MANUTENÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

a dotação no valor de R\$ 60.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	60.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


AMARILDO DIAS DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 64/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.812.137.2142	INCENTIVO AO ESPORTE, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.
-----------------	---

Os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA MUNICIPAL DO POVOADO BARRO DURO.	20.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
23.695.209.2191	INCENTIVAR O TURISMO LOCAL, REGIONAL E CULTURAL.

a dotação no valor de R\$ 20.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 65/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

Os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA DA PRAÇA DO POVOADO DE IPOEIRA	30.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

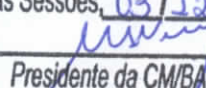
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR E REPARAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 30.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	30.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Per: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / (X) () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 66/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.812.137.2142	INCENTIVO AO ESPORTE, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.
-----------------	---

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO POVOADO DE IPOEIRA.	20.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
27.812.137.2142	INCENTIVO AO ESPORTE, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.

a dotação no valor de R\$ 20.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 67/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.157.1042	OUTRAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANAS.
-----------------	---

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO NA PRAÇA JOSENILDO MIGUEL DE BRITO.	15.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

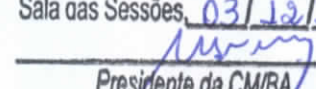
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR E REPARAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 15.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	15.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 68/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

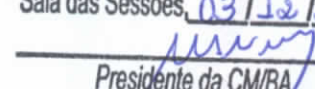
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.1042	OUTRAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.	50.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () (x) () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 69/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

08.243.144.2017	AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
-----------------	--

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO PARA RESSOCIALIZAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	100.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
08.122.115.2100	GESTÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.	100.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U. VOT.
Por: UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 70/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.122.134.2081	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO.
-----------------	--

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO ESTÁDIO DA PRIMAVERA.	15.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

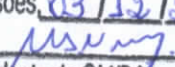
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
23.695.209.2191	INCENTIVAR O TURISMO LOCAL, REGIONAL E CULTURAL.

a dotação no valor de R\$ 15.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 71/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.812.137.2142	INCENTIVO AO ESPORTE, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.
-----------------	---

Os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ANTIGA LAVANDERIA NO BAIRRO PRIMAVERA COM ÁREA DE LAZER.	80.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

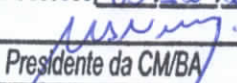
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
23.695.209.2191	INCENTIVAR O TURISMO LOCAL, REGIONAL E CULTURAL.

a dotação no valor de R\$ 80.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () x () VOTOS	
Sala das Sessões, 03/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 72/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR E REPARAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUIR UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM EUROPA.	100.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

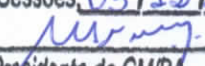
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
23.695.209.2191	INCENTIVAR O TURISMO LOCAL, REGIONAL E CULTURAL.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03 / 12 / 2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 73/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.122.134.2081	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR E REPARAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

nos seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUIR UMA PRAÇA POLIESPORTIVA COM PLAYGROUND NO CONJUNTO HABITACIONAL BRISAS DA CHAPADA.	80.000,00

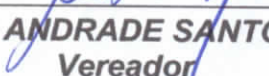
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

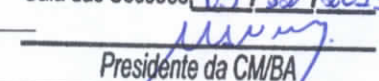
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
23.695.209.2191	INCENTIVAR O TURISMO LOCAL, REGIONAL E CULTURAL.

a dotação no valor de R\$ 80.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019

Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 74/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

18.542.142.1019	CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
-----------------	---

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMAR O PARQUE ECOLÓGICO JURACY MAGALHÃES.	30.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

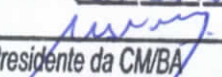
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
18.542.142.1019	CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

a dotação no valor de R\$ 30.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN/ () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 75/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

23.695.209.2193	MELHORIA E EXPANSÃO DO TURISMO.
-----------------	---------------------------------

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO MONTE ALTO BOM JESUS.	15.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

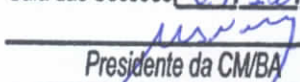
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
23.695.209.2193	MELHORIA E EXPANSÃO DO TURISMO.

a dotação no valor de R\$ 15.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ ()x () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 76/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO DE 2ª TRAVESSA PRINCESA IZABEL – PRÓXIMO A RUA DO CRUZEIRO.	30.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

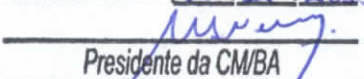
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

a dotação no valor de R\$ 30.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 03/12/2019
 Presidente da CM/BA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EMENDA Nº 77/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CALÇAR A 2ª TRAVESSA PRINCESA ISABEL (RUA NOVA DO CRUZEIRO) BAIRRO PRIMAVERA.	50.000,00

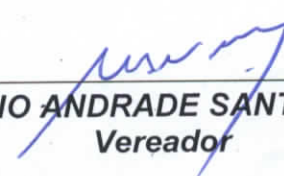
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

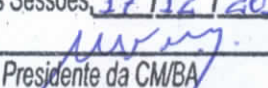
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () x () VOTOS
Sala das Sessões, 17/12/2019
 Presidente da CM/BA



EMENDA Nº 78/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUIR UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA, PLAYGROUND NA RUA JOÃO AGUIAR E SILVA NO BAIRRO BARRO VERMELHO.	50.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

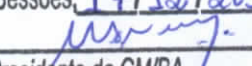
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	50.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () x () VOTOS	
Sala das Sessões, 17/12/2019	
	
Presidente da CM/BA	



EMENDA Nº 79/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CALÇAR AS RUAS DO LOTEAMENTO BEIRA RIO.	200.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

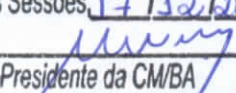
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

a dotação no valor de R\$ 200.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	200.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () x () VOTOS
Sala das Sessões, 17/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



EMENDA Nº 80/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

13.391.135.1212	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REVITALIZAR O MONUMENTO DA RUA DO CRUZEIRO.	20.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

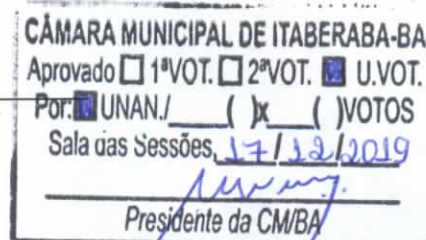
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

a dotação no valor de R\$ 200.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	20.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2019.

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador





EMENDA Nº 81/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARAÇÃO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	CONSTRUIR UMA PRAÇA COM PLAYGROUND NO POVOADO DE ALAGOAS.	200.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

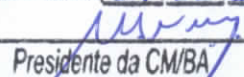
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

a dotação no valor de R\$ 200.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	200.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2019.


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () X () VOTOS	
Sala das Sessões, 17/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



EMENDA Nº 82/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.813.137.1027	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	FOMENTAR O ESPORTE AMADOR.	100.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

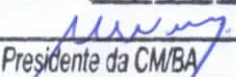
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	100.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


MURILO VITOR SOARES DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ºVOT. <input type="checkbox"/> 2ºVOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.	
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ () (x) () VOTOS	
Sala das Sessões, 07/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



EMENDA Nº 83/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

27.813.137.1027	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	FOMENTAR O ESPORTE AMADOR.	100.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

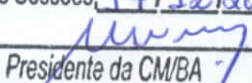
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	100.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


MURILO VITOR SOARES DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA.
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U. VOT.
Por: UNAN./ () x () VOTOS
Sala das Sessões, 17/12/2019

Presidente da CM/BA



EMENDA Nº 84/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARÁ NO BAIRRO MATADOURO.	100.000,00

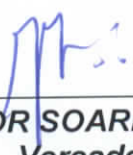
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

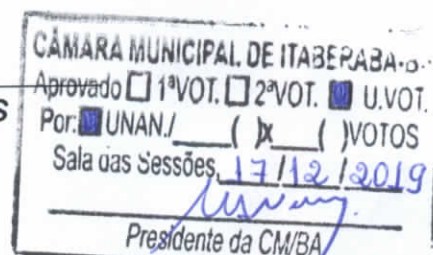
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	100.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


MURILO VITOR SOARES DE MORAES
Vereador





EMENDA Nº 85/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR E REPARAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO PAULO NO BAIRRO MATADOURO.	100.000,00

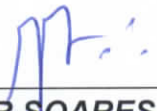
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

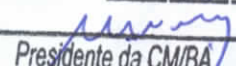
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

a dotação no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	100.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


MURILO VITOR SOARES DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN./ (<input checked="" type="checkbox"/>) VOTOS
Sala das Sessões, 17/12/2019
 Presidente da CM/BA



EMENDA Nº 86/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR E REPARAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO DA LINÉSIO BASTOS DE SANTANA	200.000,00

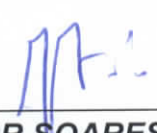
2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

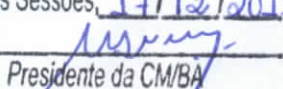
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

a dotação no valor de R\$ 200.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	200.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


MURILO VITOR SOARES DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado <input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por: <input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Saída das Sessões, 17/12/2019
 Presidente da CM/BA



EMENDA Nº 87/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

04.451.154.1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAR E REPARAR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	REFORMA DA PRAÇA CASTRO CINCURÁ	50.000,00

2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

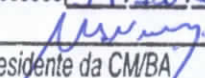
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.155.2138	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

a dotação no valor de R\$ 50.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.	50.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


MURILO VITOR SOARES DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U.VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / (X) () VOTOS
Sala das Sessões, 17/12/2019	
 Presidente da CM/BA	



EMENDA Nº 88/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (**Processo n.º 512/2019**).

1 – Acrescente-se no PROGRAMA DE TRABALHO:

15.451.145.1021	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
-----------------	--

os seguintes Projetos/Atividades, com respectivas dotações.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO CONJUNTO UNIVERSITÁRIO.	150.000,00


2 – Suprima-se do PROGRAMA DE TRABALHO:

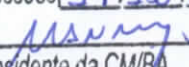
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
04.122.107.2020	GESTÃO DOS SERVIÇOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

a dotação no valor de R\$ 150.000,00 conforme especificação.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.


MURILO VITOR SOARES DE MORAES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 17/12/2019

Presidente da CM/BA



EMENDA Nº 89/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

SUPRESSIVA

MODIFICATIVA

SUBSTITUTIVA

DISPOSITIVO EMENDADO

TÍTULO CAPÍTULO SEÇÃO ARTIGO PARÁGRAFO ALÍNEA RUBRICA ÍTEM CRIAR RUBRICA

TEXTO E JUSTIFICATIVA

O inciso I do Art. 7º do Projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

I – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de **anulação parcial ou total de dotações**, até o limite de **20,00% (Vinte por cento)** do Orçamento destinado ao **Poder Executivo** e ao **Poder Legislativo**, respectivamente, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA			
Rejeitado	<input type="checkbox"/> 1º VOT	<input type="checkbox"/> 2º VOT	<input checked="" type="checkbox"/> 3º VOT
	<input type="checkbox"/> UNANIM	<input type="checkbox"/> 10	<input type="checkbox"/> 04 (VOTOS
Sala das Sessões, 17 / 12 / 2019			
Presidente da C.M.B.A.			



EMENDA Nº 90/2019

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências (Processo n.º 512/2019).

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

SUPRESSIVA

MODIFICATIVA

SUBSTITUTIVA

DISPOSITIVO EMENDADO

TÍTULO CAPÍTULO SEÇÃO ARTIGO PARÁGRAFO ALÍNEA RUBRICA ÍTEM CRIAR RUBRICA

TEXTO E JUSTIFICATIVA

Suprima-se o Art. 5º do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Rejeitado 1 VOT 2 VOT UVOT
Por UNANIM 10 / 04 VOTOS
Sala das Sessões 17 / 12 / 2019
Presidente da CM/BA

18 DEC 2019 14:54

Sala das Sessões
Rejeitado 1 VOT 2 VOT UVOT
Por UNANIM 10 / 04 VOTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
 Rua Lions Club, N 60
 Centro
 C.N.P.J. : 13.267.315/0001-41

Emenda nº 91/2019
"Substitutiva"

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

PODER: 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
ÓRGÃO: 01.01.00 - CÂMARA LEGISLATIVA
UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA LEGISLATIVA
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

01.031.0101.1001 - Aquisição, Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal

4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	100.000,00 FONTE 000
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	175.000,00 FONTE 000
		Total R\$ 275.000,00

01.031.0101.2001 - Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo

3.1.9.0.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	5.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00 FONTE 000
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais	330.000,00 FONTE 000
		Total R\$ 1.975.000,00

01.031.0101.2002 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo

3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	5.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	300.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	360.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.	100.000,00 FONTE 000
		Total R\$ 1.315.000,00

01.031.0101.2003 - Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo - Agentes Políticos

3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	418.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	80.000,00 FONTE 000
		Total R\$ 2.398.000,00

01.031.0101.2004 - Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00 FONTE 000
		Total R\$ 37.000,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	5.725.000,00	DESPEAS CORRENTES	5.725.000,00
PROJETOS	275.000,00	DESPEAS DE CAPITAL	275.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	4.293.000,00	TOTAL GERAL	6.000.000,00

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	5.725.000,00	DESPEAS CORRENTES	5.725.000,00
PROJETOS	275.000,00	DESPEAS DE CAPITAL	275.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	4.293.000,00	TOTAL GERAL	6.000.000,00

TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	5.725.000,00	DESPEAS CORRENTES	5.725.000,00
PROJETOS	275.000,00	DESPEAS DE CAPITAL	275.000,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	4.293.000,00	TOTAL GERAL	6.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
 Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
 Por UNAN. () VOTOS
 Saia as sessões 17/12/2019
 Presidente da CM/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

Rua Lions Club, N 60

Centro

C.N.P.J. : 13.267.315/0001-41

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

TOTAIS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	5.725.000,00	DESPESAS CORRENTES	5.725.000,00
PROJETOS	275.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	4.293.000,00	TOTAL GERAL	6.000.000,00

[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U. VOT
Por: UNAN. / () VOTOS
Sala das Sessões, 17/12/2019
[Handwritten signature]
Presidente da CM/BA



PUBLICAÇÃO

***MATÉRIAS PARA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019***

1. **Processo n.º 512/2019 – PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências - LOA.

TURNO: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PARECER(ES): FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO (FAVORÁVEL)

QUÓRUM: QUALIFICADO DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA (Art. 194, § 2º, I do Regimento Interno)

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO

Itaberaba-BA, 29 de novembro de 2019.

**Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
que este ATO publicado no Atrio do
Legislativo Municipal de Itaberaba-Ba
Itaberaba 29 / 11 / 2019
Boalva
Presidente da CM/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () VOTOS
Sala das Sessões, ____ / ____ / ____
Antonio Andrade Santos Neto
Presidente da CM/BA

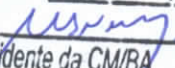


PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Declaro, para os devidos fins, que recebi os documentos abaixo relacionadas:

1. 07 (sete) emendas do vereador Jadiel Marchante à LOA 2020;
2. 19 (dezenove) emendas do vereador Luciano Santana à LOA 2020;
3. 08 (oito) emendas do vereador Carlos Tanajura à LOA 2020.

NOME	ASSINATURA	DATA
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ª VOT. 2ª VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () VOTOS
Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente da CM/BA



LOA 2020 - CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO

PL n.º 14/2019
(Proc. n.º 512/2019)

DATA	AÇÃO
30/09	Protocolo
01/10	Leitura em Plenário
03/10	Encaminhamento de cópia aos vereadores e Comissão de Orçamento
04/10	Encaminhamento ao Jurídico
04/10	Encaminhamento ao Contábil
23/10	Devolução do processo pelo Jurídico
25/10	Devolução do processo pelo Contábil
05/11	Inicia-se o prazo para apresentação de emendas parlamentares à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
26/11	Término do prazo para recebimento de emendas
29/11	Realização de audiência pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para discussão da LOA com a comunidade
03/12	1ª votação
17/12	2ª votação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA



Itaberaba, em 30 de setembro 2019.
Ofício nro. 315 /2019

CÓPIA

Câmara Municipal de Itaberaba

RECEBIDO EM

30 / 09 / 2019 As 16:18h

Bautista

Servidor(a) CMI/BA

Joacir Rosa Santos

Coord. de Serv. Legislativos

Câmara M. de Itaberaba-BA

*Assunto: Estima a receita e
fixa a despesa do Município de
Itaberaba para o exercício de
2020.*

Exmos. Srs Presidente e demais Vereadores

Apresentamos a essa Colenda Casa o Projeto de Lei do Orçamento-Programa **2020** deste Município para apreciação e aprovação de Vs. Excias.

Retratamos a programação da despesa pública a ser realizada objetivando a promoção do desenvolvimento sócio-econômico, da urbanização da sede e distritos e da otimização dos serviços públicos prestados à população de acordo com as possibilidades financeiras do Município.

O incluso Projeto de Lei de Orçamento Anual foi elaborado em conformidade com os princípios orçamentários constitucionais e de direito financeiro, observada as diretrizes orçamentárias consignadas na Lei de Diretrizes para **2020**, como também com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O parâmetro utilizado para a definição da atualização da receita foi a análise da **variação do comportamento da arrecadação individual da receita** do período de agosto 2018 até julho de 2019, sendo o índice mensal obtido aplicado para a projeção da receita de agosto de 2019 a dezembro de 2019.

Já a projeção para o cálculo do Orçamento 2020 do Legislativo, de acordo com o que preceitua o art.29-A da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi calcado na projeção da arrecadação do exercício de 2018.

As Tabelas e Quadros Explicativos que acompanham esta Mensagem justificam e esclarecem a presente Proposta Orçamentária.



Com relação aos recursos que serão aplicados por órgão, demonstramos nos Anexos 02, 06, 09 e no Plano de Execução do Programa de Trabalho do Governo – QDD Consolidado.

Os gastos programados por função, estão demonstrados no Anexo 09 do Orçamento.

Em relação a **EDUCAÇÃO**, os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, financiados por recursos **provenientes de impostos** representam **27,00%** da arrecadação prevista de impostos (**Fonte 7101000**), portanto de acordo com o art. 212 da Constituição Federal de 1988, conforme demonstrados nos quadros que acompanham a esta e Anexo I da Mensagem.

Às Ações e Serviços Públicos de **SAÚDE – ASPS**, financiados por recursos **provenientes de impostos (Fonte 6102000)**, representam **18,00%** da arrecadação prevista dos impostos, cumprindo assim o disposto no art. 198, § 2º, III, combinado com o art. 75, III, ADCT da Constituição Federal.

Às ações para o **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, das receitas **provenientes de impostos (Fonte 0100000)**, com prioridade para atenção a criança, ao adolescente e o idoso, corresponderam a **5,37%** da arrecadação prevista dos impostos, atendendo a recomendação do FNAS.

Todos os programas de trabalho do governo foram extraídos do Plano Plurianual - PPA e observado as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para formar as dotações Orçamentárias.

A despesa está discriminada, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação conforme faculta o art.6º da Portaria 163/06 da STN.

Atendendo aos dispositivos legais que norteiam o direito financeiro, em especial a elaboração dos Orçamentos Governamentais, acompanham a esta Mensagem a seguinte documentação:

1. MENSAGEM

Anexos da Mensagem:

I - Demonstrativo dos Cálculos dos recursos provenientes de impostos destinados à **EDUCAÇÃO**;



- II - Demonstrativo dos Cálculos dos recursos provenientes de impostos destinados à SAÚDE;
- III - Demonstrativo dos Cálculos dos recursos provenientes de impostos destinados à ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- IV - Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal - Limites;
- V - Demonstrativo do Cálculo dos Gastos do Poder Legislativo;
- VI - Relação de Precatórios com Previsão de Débitos;
- VII - Relação dos Programas do PPA 2018/2021 utilizados no Orçamento Anual – 2020

2. PROJETO DE LEI

3. ANEXOS DA LEI 4.320/64

Anexo 01 – DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Sumário Geral da Receita e Despesa por Funções
Receita e Despesa por Fonte de Recursos

Anexo 02 – RECEITA

Resumo Geral da Receita
Receita Segundo Sua Natureza e Fontes de Recursos

Anexo 02 – DESPESA

Resumo Por Secretaria
Natureza da Despesa Por Unidade
Despesa por Fontes de Recursos

Anexo 03 – Orçamento Fiscal

Anexo 04 – Orçamento da Seguridade Social

Anexo 05 – Resumo Por Projeto e Atividade



Anexo 06 - Programa de Trabalho de Governo Por Órgão

Anexo 07 - Demonstrativo da Despesa Por Função, Sub-Função, Programa e Por Projeto / Atividade

Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa Por Função, Sub-Função, Programa e Por Fonte de Recursos Vinculados.

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa Por Órgão e Função de Governo

Programa de Trabalho por Órgãos e Entidades

Ao encaminhar a presente proposição, estamos certos de que essa Casa Legislativa a examinará com o habitual interesse, assegurando com a sua aprovação o esforço do Executivo no cumprimento dos seus compromissos para com a nossa Comunidade.

Valendo-nos do ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e seus dignos pares o nosso melhor apreço.

GABINETE DO PREFEITO DE ITABERABA, em 30 de setembro de 2019.


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

Consulente: **Câmara Municipal de Itaberaba**

Projeto de Lei nº 14/2019

Projeto Lei. Programação de Despesas Públicas. Lei Orçamentária Anual. Requisitos Constitucionais e Legais Preenchidos.

Cuida o parecer de análise de projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 do município de Itaberaba.

O projeto de lei é apresentado pelo executivo municipal e se propõe em “estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município de Itaberaba para o exercício de 2020”.

Delimitada a matéria, passamos a emitir **opinião**.

Inicialmente, é importante registrarmos que o presente parecer se atém apenas à análise da constitucionalidade (material e formal) e legalidade do projeto de lei em comento, sem qualquer juízo de valor sobre o mérito do mesmo.

Assim, apenas os vereadores possuem legitimidade para a valoração do mérito (juízo político) do projeto de lei.

A Lei Orçamentária Anual tem a finalidade de dispor, principalmente, acerca das receitas e despesas para o exercício financeiro seguinte do ente público.

Tratando-se de lei de efeitos concretos, a Constituição Federal estabelece que a mesma não pode conter dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesas (CF. art. 165, § 8º), com exceção de autorização para abertura de crédito suplementar e a realização de operações de créditos.



A lei Orçamentária deve ser composta de 'orçamento fiscal', 'orçamento de investimento' e 'orçamento da seguridade social'.

A lei de responsabilidade fiscal, em seu artigo 5º, complementa o tratamento da matéria, estabelecendo *in litteris*:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do artigo 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio



administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

O projeto de lei em análise declaração de compatibilidade da Lei Orçamentária com o PPA e LDO e ainda traz os anexos estabelecidos pela legislação, preenchendo os requisitos legais e constitucionais.

Ademais, não traz dispositivos estranhos à previsão de receita e à fixação de despesas, salvo o estabelecimento de abertura de crédito suplementar e a realização de operações de créditos, que estão previstas no artigo 7º do projeto de lei.

Ainda, há a previsão de reserva de contingência para fazer frente aos riscos fiscais e contingentes discriminados no Anexo de Riscos Fiscais, constantes da LDO.

Nesta linha tem-se que o projeto de lei apresenta-se formal e materialmente constitucional.

Como pontuado acima, cabe aos vereadores fazerem juízos de valor sobre o orçamento, podendo, inclusive, efetuarem as emendas que entenderem pertinentes, observadas as restrições legais.

Em relação a emendas ao projeto de LOA, consta do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal:

Art. 166 (...) § 3o As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre: (a) dotações para pessoal e seus encargos; (b) serviço da dívida; (c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas: (a) com a correção de erros ou omissões; ou (b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Assim, eventuais alterações apenas podem ser feitas:

a) Quando guardarem perfeita compatibilidade com o PPA e a LDO;

b) Como a toda despesa deve corresponder uma fonte de recursos, estes deverão ser indicados nas emendas, que não pode alterar o resultado fiscal



de equilíbrio, déficit ou superávit no orçamento, ou seja, os recursos devem decorrer de anulação de outras despesas. Vedada a anulação de despesas referentes a dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais.

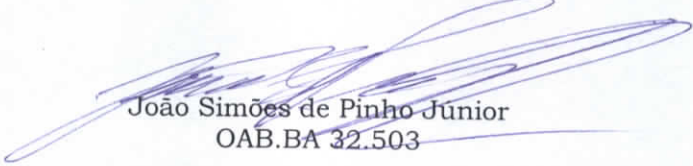
c) Ainda são admitidas emendas para correção de erros ou omissões ou com o texto da lei.

Assim, o projeto está dentro dos parâmetros constitucionais e legais, restando aos vereadores avaliarem o mérito administrativo.

DE TUDO QUE EXPOSTO, nos termos fundamentados temos que o projeto de lei orçamentária apresenta-se formal e materialmente adequado à legislação e à lei de responsabilidade fiscal.

É o parecer, *sub censura*.

Itaberaba, 10 de novembro de 2019.


João Simões de Pinho Junior
OAB.BA 32.503

Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho
OAB.BA 19.716



Salvador – BA, 11 de outubro de 2019.

À

Câmara Municipal de Itaberaba

Att.:

Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Andrade Santos Neto

Ref.: Parecer sobre o Lei Orçamentária Anual 2020

A LOA é o instrumento que possibilita a realização das metas e das prioridades estabelecidas na LDO. É um plano de trabalho descrito por um conjunto de ações a serem realizadas para atender a sociedade. É onde se estabelece a previsão das receitas e fixação dos gastos que os poderes e órgãos estão autorizados a executar.

A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais chamadas de dependentes(deficitárias).

O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre o Parecer

01. Do Orçamento da Câmara

No projeto de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 foi incorporado a proposta orçamentária da Câmara conforme e-mail encaminhado ao Legislativo.



02. Orçamento da Prefeitura

02.01 – Do texto do projeto de Lei

O Poder Legislativo mediante esta lei autoriza ao Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, abertura de créditos orçamentários Adicionais, utilizando dos recursos previstos no art.43 da Lei 4320/64, observado as Seguintes condições:

I – Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 65,00% (Sessenta e cinco por cento) do Orçamento destinado ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, respectivamente, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

II - Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados de programas especiais, convênios, destinados a educação, saúde, assistência social e demais funções de governo, não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos ordinários, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV – Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro de recursos vinculados e ordinários, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

V - Para abertura de créditos suplementar decorrente do produto de operações de créditos, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso IV da lei 4.320/64.

Com relação a informação acima, caberá a comissão do orçamento e a Casa Legislativa decidir se permanecerá neste percentual. Ressaltamos que o limite de 65% (Sessenta por cento) de acordo com a projeto será para atender a todas as insuficiências nas dotações orçamentárias decorrente de superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações.

Sobre operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a realizar até o limite de **15,00% (quinze por cento)** da Receita Corrente Líquida, de acordo com o Art.9.



02.02 – Dos anexos

- Anexo de PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES SEGURIDADE SOCIAL- Está puxando a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ind. e Com, Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FMPDC e Fundo Municipal de Segurança Pública da Guarda CIV, totalizando um valor de 743.000,00. Os anexos mencionados não se enquadram na seguridade social pois, não se adentra a Sec. De saúde, assistência social e previdência social, devendo assim vim no relatório do orçamento fiscal.
- Na tabela a seguir, encontra-se uma diferença de R\$ 30,00, na coluna do orçamento fiscal, em comparação ao valor do Anexo 03 - Orçamento Fiscal.

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	6.000.000,00		6.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.911.924,71		1.911.924,71
GABINETE DA VICE-PREFEITA	117.651,14		117.651,14
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	976.788,18		976.788,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.287.651,14		1.287.651,14
SEC. MUN. DE ADM. MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	3.542.588,00		3.542.588,00
CONTROLADORIA MUNICIPAL	244.100,00		244.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7.019.727,78		7.019.727,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	55.970.653,20		55.970.653,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	2.003.213,64		2.003.213,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		48.399.629,82	48.399.629,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		5.285.184,00	5.285.184,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	9.436.716,79		9.436.716,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, IND. E COM.	2.515.850,00		2.515.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.817.148,00		2.817.148,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	2.196.310,00		2.196.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	557.188,00		557.188,00
ITAPREV ITABERABA PREVIDÊNCIA		19.439.670,00	19.439.670,00
TOTAIS	95.854.540,58	73.867.483,82	169.721.994,40



- O anexo de Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso – conforme a tabela a baixo o desdobramento encontra-se zerado, mostrando o valor no totalizador da conta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
AV. RIO BRANCO, 617
CENTRO
ITABERABA - BA
C.N.P.J.: 13.719.646/0001-75

Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso
Valores expressos em R\$ (1,00)

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
			1.3.2.1.00.1.1.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de
			1.3.2.1.00.1.1.01.08	0.1.15.000 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo
			1.3.2.1.00.1.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SMTT
			1.3.2.1.00.1.1.01.09	0.2.50.000 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SMTT
			1.3.2.1.00.1.1.01.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal
			1.3.2.1.00.1.1.01.99	0.1.94.000 Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -
			1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal
			1.3.2.1.00.1.1.02.99	0.1.94.000 Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados

- O anexo de **Resumo Geral da Despesa** encontra-se por elemento, sendo assim o orçamento fica engessado para criação de outros elementos durante o exercício de 2020, somente através de crédito especial.

- **Receita**

Orçamento da receita foi elaborado conforme a Portaria nº 387, de 13 de junho de 2019 do Tesouro Nacional e ato nº 456/19 do TCM que estabelece a nova estrutura da codificação da receita orçamentária.

- **Despesa**

A classificação da despesa, segundo sua natureza, está de acordo com o esquema constante da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores, sendo discriminada na Lei Orçamentária e em seus respectivos créditos adicionais por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

- **Receita e Despesa**

O princípio do equilíbrio orçamentário estabelece que as despesas não devem ultrapassar as receitas previstas para o exercício financeiro, explícito na Constituição de 1967, em seu artigo 66:

“Art. 66 - o montante da despesa autorizada em cada exercício financeiro não poderá ser superior ao total das receitas estimadas para o mesmo período.”

O Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2020 do município de Itaberaba em seu montante está obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ou seja, a despesa total, no mesmo valor da receita, são fixadas em R\$ 169.721.994,40 (Cento e sessenta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).



Ao analisar a receita fixada do Projeto da Lei Orçamentário Anual 2020 no valor de R\$ 169.721.994,40 (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) em comparação com a receita fixada da Lei Orçamentária Anual de 2019, no valor de 163.964.220,47 (Cento e sessenta e três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), identificamos um acréscimo de 5.757.773,93 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

• **Outros anexos:**

No projeto da Lei Orçamentária Anual 2020 constam os anexos de despesa por órgão e fonte de recursos, despesa por unidade, natureza da despesa, orçamento fiscal, seguridade social, receita-resumo geral, receita e despesa por fonte de recurso e despesa por unidade referente a Lei Orçamentária de 2019.

De acordo com o art. 9º do projeto da LDO 2020, deverão compor a proposta orçamentária de 2020:

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo 30 de setembro de 2019 será constituído de:

I – Mensagem;

II - Texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei; e

VI – Informações complementares

Na oportunidade, reiteramos os votos da mais elevada estima e distinta consideração, ao tempo em que nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eleilton da Hora Santos
Diretor da Conciso



Itaberaba-BA, 04 de outubro de 2019.

Of. n.º 300/2019 - GAB

Ao

ESCRITÓRIO CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL

Att. Ilm.º Sr. Ednaldo da Hora

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 291 - Centro - Itaberaba, BA - CEP: 46880-000.

Assunto: Encaminha cópia de proposição em formato digital para fins de elaboração de parecer contábil.

Prezado Senhor,


Seguido dos nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a elaboração de parecer contábil da proposição abaixo relacionada:

- 1. Processo n.º 512/2019 – PROJETO DE LEI N.º 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Informamos que em razão da grande quantidade de páginas do projeto de lei em questão, optamos encaminhá-lo em formato digital para o e-mail do Escritório, a saber: edinaldo@concisoconsultoria.com.br.

O opinativo técnico ora requestado subsidiará os trabalhos das comissões permanentes desta Casa Legislativa na elaboração do seu relatório/parecer.

Atenciosamente,


Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"
Presidente

Handwritten note:
Okada.
02.10.19



Itaberaba-BA, 04 de outubro de 2019.

Of. n.º 299/2019 - GAB

Ao

ESCRITÓRIO VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Att. Ilm.º Sr. Dr. Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho

Av. Barão Rio Branco, 587 - Centro - Itaberaba, BA - CEP: 46880-000.

Assunto: Encaminha cópia de proposição em formato digital para fins de elaboração de parecer jurídico.

Prezado Senhor,

Seguido dos nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a elaboração de parecer jurídico da proposição abaixo relacionada:

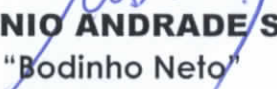
1. **Processo n.º 512/2019 – PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Informamos que em razão da grande quantidade de páginas do projeto de lei em questão optamos em encaminhá-lo em formato digital para os e-mails do Escritório, a saber: vasconcelossimoes@vasconcelossimoes.com.br; jean@vasconcelossimoes.com.br; e junior@vasconcelossimoes.com.br.

O opinativo técnico ora requestado subsidiará os trabalhos das comissões permanentes desta Casa Legislativa na elaboração do seu relatório/parecer.

Atenc

iosamente,


Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"
Presidente

*Realizado
09/10/2019
Jorge Almeida*